

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Especial no
PPA, na LDO e LOA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial LEI MUNICIPAL Nº 3.117 DE 15/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 0201 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2301 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R\$ 35.000,00
Vínculo: 06217005 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual- Epidemiologia- Programa Vig. em Saúde-Dengue

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0301 - Atenção Básica
Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Ação: 2300 - CONTRUÇÃO ,REFORMA DE UBS E CENTRAL DE GESTÃO DA SAÚDE
Elemento: 33903000000000000000 - Material de consumo R\$ 71.000,00
Vínculo: 06217010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Jefferson Fernandes
Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R\$ 36.000,00
Vínculo: 06217010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Jefferson Fernandes

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.320, DE 14/11/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 - Saúde
Subfunção: 0305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 0201 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação: 2301 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R\$ 35.000,00

Vínculo: 06217005 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual- Epidemiologia- Programa Vig. em Saúde-Dengue

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 - Saúde

Subfunção: 0301 - Atenção Básica

Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Ação: 2300 - CONTRUÇÃO ,REFORMA DE UBS E CENTRAL DE GESTÃO DA SAÚDE

Elemento: 33903000000000000000 - Material de consumo R\$ 71.000,00

Vínculo: 06217010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Jeferson Fernandes

Elemento:33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R\$ 36.000,00

Vínculo: 06217010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Jeferson Fernandes

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal Nº 3.327, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 - Saúde

Subfunção: 0305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0201 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 2301 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Elemento: 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R\$ 35.000,00

Vínculo: 06217005 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual- Epidemiologia- Programa Vig. em Saúde-Dengue

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 0010 - Saúde

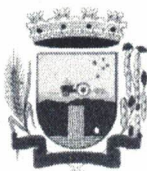
Subfunção: 0301 - Atenção Básica

Programa: 0115 - AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Ação: 2300 - CONTRUÇÃO ,REFORMA DE UBS E CENTRAL DE GESTÃO DA SAÚDE

Elemento: 33903000000000000000 - Material de consumo R\$ 71.000,00

Vínculo: 06217010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Jeferson Fernandes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Elemento:33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R\$ 36.000,00

Vínculo: 06217010 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Jefferson Fernandes

Total do Crédito R\$ 142.000,00

Art. 3º Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o

I - a superávit dos vínculos:

Vínculo 06217010 R\$ 104.836,04
Vínculo 06217005 R\$ 10.166,41

I - excesso de arrecadação 2024 do vínculo:

Vínculo 06217010 R\$ 2.163,96
Vínculo 06217005 R\$ 24.833,59

Total do Crédito R\$ 142.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 26
DE ABRIL DE 2024.


Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 53, de 26 de abril de 2024, que solicita autorização para inclusão de elemento de despesa no PPA na LDO e na LOA.

O projeto promove a adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual com a finalidade de criação de elemento de despesa para contratação de laboratórios a fim de realizar exames para detecção dos casos de dengue e ainda criação de elemento de despesa para reforma de unidade básica de saúde, com recurso de Emenda Parlamentar.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.